

**CERTIDÃO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

Getulio Fagundes da Rocha

Oficial

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

42.036

**MATRÍCULA: 42.036.-** (Quarenta e dois mil e trinta e seis).- Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2001. (Prot. n.º 101.080, datado de 03/09/2001). **IMÓVEL:** Lote n.º 94 (noventa e quatro) da Quadra "H", do loteamento denominado "**LOTEAMENTO PARQUE DO SABIÁ II**", nesta cidade, com a área superficial **882,50m²**, sem benfeitorias, situado em quarteirão não delimitado por ruas, distando 45,72m da esquina formada pelas Ruas "A" e Pedro Giacomini, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de 15,00m, com a Rua "A"; **SUL**, na extensão de 15,00m, com o Loteamento Parque do Sabiá; **LESTE**, na extensão de 45,50m, com o lote n.º 93; **OESTE**, na extensão de 45,50m, com o lote n.º 95.- **Proprietária:** **ROCHEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.127.601/0001-95, com sede na Rua Saldanha Marinho, 545, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-gerente Ricardo Siviero, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador da Cl. n.º 1019027315 - SSP/RS e do CIC. n.º 431.566.140-68, residente e domiciliado na Rua Agnaldo da Silva Leal, 141/401, nesta cidade.- **Registro anterior.** Matrícula n.º 41.793, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.- **Obs.:** Matrícula aberta na forma do requerido no Processo do Loteamento.- Eu, Helvio Alchieri que datilografei, o Registrador ou Substituto que confere, da fé e assina.- Emol. R\$ 5,70.-.-.-

Ofício do Registro de Imóveis  
Bento Gonçalves - RS

**R.1-42.036.-** Bento Gonçalves, 09 de setembro de 2002.- (Prot. n.º 105.166).-.-.-.-.-  
**DAÇÃO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos dois dias do mês de julho do ano de 2002, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro nº 126 de Transmissões, fls. 032v.º a 036, nº 17.576-363).- **Transmitente:** **ROCHEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado do ramo imobiliário, inscrita no CNPJ sob nº 02.127.601/0001-95, com sede na rua Saldanha Marinho, 545, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio-gerente **RICARDO SIVIERO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CPF. nº 431.566.140-68 e CI nº 1019027315 - SSP/RS, residente e domiciliado na rua Agnaldo da Silva Leal, nº 141/401, nesta cidade.- **Obs.:** Declara o representante legal da outorgante vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a empresa deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do artigo 257, do Decreto nº 3408/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto nº 3265/99, observando que o imóvel objeto da presente matrícula, faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da empresa, e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente.- **Adquirente:** **LEILANE DE ROSSI**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF. nº 277.415.400-68 e CI. nº 1063568107 - SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Nelson Carraro, sem número, nesta cidade.- **Valor:** R\$ 7.685,00, sendo avaliado por exigência fiscal pelo valor de R\$ 42.000,00. (GI nº 01333 datada de 20.06.2002, recolhido o

CONTINUA NO VERSO



Continuação da página anterior

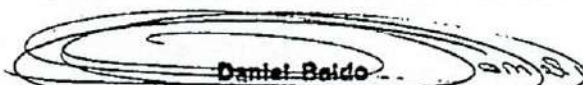
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	42.036

I.T.B.I. no valor de R\$ 210,00 ao BERS em 24.06.2002, através da GA nº 00990).  
**Condições:** Não Constam. Eu, Helvio Alchieri que digitei, o Registrador ou Substituto,  
que confere, dá fé e assina. Emol. R\$ 178,50.- Emitida a DOI.....

  
 Daniel Baldo  
 Substituto do Registrador

**R.2-42.036.-** Bento Gonçalves, 14 de fevereiro de 2008.- (Prot. nº 127.598).....  
**Título:** HIPOTECA.- **Credora:** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - UNICRED NORDESTE RS, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ sob nº 73.750.424/0001-47, com sede na Rua Vinte de Setembro, nº 2.304, na cidade de Caxias do Sul - RS, neste ato representada por seu diretor presidente, DAGOBERTO FORTUNA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5006113657, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 118.416.720-63, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS; e por seu diretor financeiro, EDSON RENATO PIPPI, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5015681868, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 179.010.490-49, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1.453, na cidade de Caxias do Sul/RS.-  
**Devedores:** ALEXANDRE PRESSI, médico, inscrito no CPF sob nº 622.145.270-87, portador da carteira de identidade nº 2036689004, expedida pela SSP/RS em 13/02/1991 e sua esposa MAIRA MARIA TREVISAN PRESSI, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 659.850.600-04, portadora da carteira de identidade nº 7050682165, expedida pela SSP/RS em 16/12/1993, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, nº 120, Bairro Centro, nesta cidade.- **Fiadora e Interviente Hipotecante:** LEILANE DE ROSSI, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob nº 277.415.400-68, portadora da carteira de identidade nº 1063568107, expedida pela SSP/RS em 29.10.1992, residente e domiciliada na Rua Nelson Carraro, s/nº, nesta cidade.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Abertura de Crédito Pré Aprovado nº 300071/2007 - Pessoa Física com Garantia Hipotecária, lavrada aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2007, em Notas do 1º Tabelionato de Caxias do Sul/RS, no Livro 26-HQ, às folhas 147 a 150, sob nº 1.841.- As partes acima qualificadas ajustaram a presente escritura, mediante as seguintes cláusulas e condições: **1. Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a abertura de um crédito pela Cooperativa, em favor dos Creditados, de acordo com o limite e forma ora convenionados.- **2. Valor do Crédito:** O valor do crédito aberto limita-se a R\$ 100.000,00.- **4. Restituição dos Valores Concedidos:** Os Creditados deverão restituir à Cooperativa os valores que lhe forem emprestados, bem como efetuar o pagamento dos juros, tarifas e demais encargos, na forma ajustada no Termo de Solicitação.- **9. Prazo:** O presente instrumento é ajustado por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 3 meses, ou seja, até 19 de março de

CONTINUA A FOLHAS

02

Continua na próxima página



MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Getúlio Fagundes da Rocha  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bento Gonçalves-RS

FLS.

02

MATRÍCULA

42.036

2008.- **12. Hipoteca:** Em garantia da presente abertura de crédito, a Interviente Hipotecante dá em **PRIMEIRA HIPOTECA**, o imóvel, objeto da presente matrícula, com todos os seus acessórios, declarando que o mesmo acha-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou de responsabilidades pessoais.- **15. Foro:** As partes elegem o Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS, para dirimir qualquer questão acerca do presente instrumento.- **Condições:** As constantes na Escritura.- **As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas na Escritura supra referida.**- Eu, Nathaniel Dal Santo Rocha, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 371,40. Selo: 0042.07.0700008.00977 - R\$ 6,00.-

*Helvio Alchieri*  
Substituto do Registrador

**Av.3-42.036.-** Bento Gonçalves, 15 de junho de 2012.- (Prot. nº 151.608-01/06/2012).- **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Conforme Requerimento, firmado em Caxias do Sul/RS aos 09 dias do mês de março do ano de 2010, a Credora Hipotecária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - UNICRED NORDESTE RS**, autoriza a liberar o imóvel da **HIPOTECA**, cancelando-se, portanto, o **R.2** da presente matrícula.- Eu, Suelen Euzébio da Luz, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 44,20. Selo: 0042.04.0700008.14540 - R\$ 0,60.-

*Helvio Alchieri*  
Substituto do Registrador

**R.4-42.036.-** Bento Gonçalves, 15 de junho de 2012.- (Prot. nº 151.609-01/06/2012).- **Título: COMPRA E VENDA.- Transmitente: LEILANE DE ROSSI**, brasileira, solteira, maior, comerciária, inscrita no CPF sob nº 277.415.400-68, portadora da carteira de identidade nº 1063568107, expedida pela SSP/RS em 29/10/1992, residente e domiciliada na Avenida Nelson Carraro, nº 700, nesta cidade.- **Adquirente: DANILO TREVISAN**, aposentado, inscrito no CPF sob nº 029.489.400-44, portador da carteira de identidade nº 1020886477, expedida pela SSP/RS em 04/08/1980, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com IDA FORNASIER TREVISAN, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 120, nesta cidade.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2010, em Notas do 2º Tabelionato desta cidade, no Livro 109-A de Transmissões, às folhas 004 a 004v, sob Ato nº 19.228-134.- **Imóvel: A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor da Transação: R\$ 34.800,00.- Valor da Avaliação: R\$ 145.000,00.-** GI nº 906, datada de 31/03/2010, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 2.900,00 ao BERS em data de 05/04/2010, através da GA com a autenticação mecânica nº 005469.- **Condições:** Não constam.- Eu, Suelen Euzébio da Luz, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.-

CONTINUA NO VERSO



Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	42.036

Emol: R\$ 770,30. Selo: 0042.08.0700008.02511 - R\$ 9,70.- Emitida a DOI

*Helvio Alchieri*  
Substituto do Registrador

Av.5-42.036.- Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2014.

**AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO:** Procede-se a esta averbação para constar que a Rua "A" do Loteamento Parque do Sabiá II, passou a denominar-se **Rua Vereador Lucindo João Andreola**, através da Lei Municipal nº 3.169/2002.- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 60,00. Selo: 0042.01.1400001.73456 - R\$ 0,30; 0042.04.0700008.33621 - R\$ 0,70.-

*Helvio Alchieri*  
Substituto do Registrador

Av.6-42.036.- Bento Gonçalves, 15 de agosto de 2014.- (Prot. nº 167.797-12/08/2014).-

**AVERBAÇÃO DE BENFEITORIA:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2014, acompanhado de **Carta de Habitação nº 098/2014**, expedida em data de 10/07/2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade (Processo nº 3356/2014 e Alvará de Construção nº 133/2014, expedido em 28/05/2014), para constar que foi concluída em 10/07/2014 a construção de uma obra de alvenaria residencial, propriedade de **DANILO TREVISAN e IDA FORNASIER TREVISAN**, com a área total de **322,18m²**, localizada na **Rua Vereador Lucindo João Andreola, nº 634, Bairro Santo Antão, nesta cidade.- Valor Atribuído: R\$ 1.000.000,00.- Observação:** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 208392014 - 88888617, expedida via internet, em data de 29/07/2014, pela Receita Federal.- Eu, Suelen Euzébio da Luz Salvador, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 1.281,10. Selo: 0042.01.1400001.73475 - R\$ 0,30; 0042.09.0700008.03450 - R\$ 13,55.-

*Helvio Alchieri*  
Substituto do Registrador

Av.7-42.036.- Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2014.- (Prot. nº

169.384-17/10/2014).- **AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO MUNICIPAL:** Procede-se a esta averbação, cfe. GI de ITBI nº 4097/2014, devidamente descrita e caracterizada no R.9 abaixo, para constar que o imóvel, objeto da presente matrícula, está cadastrado perante a Prefeitura Municipal desta cidade, **sob o nº 36996.-** Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 60,00. Selo: 0042.01.1400002.07207 - R\$ 0,30; 0042.04.0700008.35164 - R\$ 0,70.

*Claudia Salvati Tumelero*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bento Gonçalves-RS

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Getúlio Fagundes da Rocha  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS


FLS.

MATRÍCULA

03

42.036

**Av.8-42.036.-** Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2014.- (Prot. nº 169.384-17/10/2014).- **AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular, descrito e caracterizado no R.9 abaixo, acompanhado de cópia autenticada do Cartão do CPF e da Carteira de Identidade, para constar que a Senhora **IDA FORNASIER TREVISAN** está inscrita no **CPF sob nº 687.305.350-34** e, é portadora da **Carteira de Identidade nº 2050932173**, expedida pela SSP - PC/RS em 26/05/1988.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 60,00. Selo: 0042.01.1400002.07212 - R\$ 0,30; 0042.04.0700008.35165 - R\$ 0,70.-

  
 Getúlio Fagundes da Rocha  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS

**R.9-42.036.-** Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2014.- (Prot. nº 169.384-17/10/2014).- **Título: COMPRA E VENDA.- Transmitentes: DANILO TREVISAN**, inscrito no CPF sob nº 029.489.400-44, portador da carteira de identidade nº 1020886477, expedida pela SSP/RS e sua esposa **IDA FORNASIER TREVISAN**, inscrita no CPF sob nº 687.305.350-34, portadora da carteira de identidade nº 2050932173, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucindo João Andreola, nº 634, Bairro Santo Antão, nesta cidade.- **Adquirentes: MAIRA MARIA TREVISAN PRESSI**, empresária, inscrita no CPF sob nº 659.850.600-04, portadora da carteira de identidade nº 7050682165, expedida pela SJS/RS e seu esposo **ALEXANDRE PRESSI**, médico, inscrito no CPF sob nº 622.145.270-87, portador da carteira de identidade nº 2036689004, expedida pela SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lucindo João Andreola, nº 594, lado 88, Bairro Santo Antão, nesta cidade.- **Forma do Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia, nº 071047230010188, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2014, com Eficácia de Escritura Pública, no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário taxa de mercado, de que trata a alínea "b", Inciso I, dos Artigos 1º e 3º, ambos do Regulamento Anexo à Resolução nº 3.347, de 08/02/2006, do Conselho Monetário Nacional.- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra:** O valor de venda e compra é de **R\$ 1.800.000,00**, pagos da seguinte forma: a) **Recursos Próprios:** R\$ 700.000,00; b) **Recursos do FGTS:** R\$ 0,00; c) **Recursos do Financiamento:** 1.100.000,00.- **Valor da Avaliação:** R\$ 1.800.000,00.- GI nº 4097/2014, datada de 09/10/2014, recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$ 36.000,00 à CEF em data de 09/10/2014, através da autenticação mecânica nº 002897.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 2.558,80. Selo:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior


MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
03v	42.036

0042.01.1400002.07252 - R\$ 0,30; 0042.09.0700008.03620 - R\$ 13,55 - .....

  
 Gelúlio Pagundes da Rocha  
 OFICIA: DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS

**R.10-42.036.-** Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2014.- (Prot. nº 169.384-17/10/2014).- **Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Devedores Fiduciantes: MAIRA MARIA TREVISAN PRESSI e seu esposo ALEXANDRE PRESSI, acima qualificados.- Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2035 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por dois de seus procuradores substabelecidos, ANDRE EMILIO FORNECK, gerente de atendimento III, inscrito no CPF sob nº 949.898.690-87, portador da carteira de identidade nº 7058994083; e VALDECIR JOSE RABAIOLI, gerente geral agência, inscrito no CPF sob nº 378.114.520-49, portador da carteira de identidade nº 9024848351; ambos brasileiros e casados, conforme instrumento de substabelecimento procuratório arquivado neste ofício.- **Forma do Título:** Instrumento Particular nº 071047230010188, já descrito e caracterizado no R.9.- **Condições do Financiamento:** Valor Total do Financiamento: R\$ 1.100.000,00; Taxa de Juros Anual: 8,80% (Efetiva) e 8,46% (Nominal); Taxa de Juros mensal: 0,70% (Efetiva) e 0,70% (Nominal); Prazo de Amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/10/2014; Custo Efetivo Total - CET (Anual): 9,58%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 30/09/2049; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Escolha de 01 Mês sem Pagamento: Nenhum; **Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato:** a) Prestação Mensal: Amortização: R\$ 2.619,05 - Juros: R\$ 7.758,51 - Total: R\$ 10.377,56; b) Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 429,08; c) Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 121,80; d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; e) Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 10.953,44.- **Alienação Fiduciária em Garantia:** Para garantir todas as obrigações deste contrato, os COMPRADORES alienam fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97.- **As demais cláusulas e condições aqui não descritas estão devidamente expressas no Instrumento Particular supra referido.- Condições:** As constantes.- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 2.558,80. Selo: 0042.01.1400002.07371 - R\$ 0,30; 0042.09.0700008.03621 - R\$ 13,55 - .....

  
 Claudia Salvati Tumelero  
 OFICIA: DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS

CONTINUA A FOLHAS

04

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

MATRÍCULA




**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Getúlio Fagundes da Rocha  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
04	42.036

**Av.11-42.036.-** Bento Gonçalves, 21 de outubro de 2014.- (Prot. nº 169.384-17/10/2014).- **AVERBAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL:** Procede-se a esta averbação nos termos do **Registro Auxiliar nº 11.005** datado de 24/09/2003, desta Serventia Registral, para constar que os proprietários do imóvel **ALEXANDRE PRESSI** e **MAIRA MARIA TREVISAN PRESSI** convencionaram que o regime de bens a vigorar entre os mesmos, após a realização do seu casamento, foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.**- Eu, Claudia Salvati Tumelero, Escrevente Autorizada que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 60,00. Selo: 0042.01.1400002.07378 - R\$ 0,30; 0042.04.0700008.35181 - R\$ 0,70.-

  
 Getúlio Fagundes da Rocha  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Bento Gonçalves - RS

**Av.12-42.036.-** Bento Gonçalves, 03 de abril de 2018.- (Prot. nº 196.446-14.03.18).- **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento** firmado na cidade de Carlos Barbosa / RS, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, acompanhado da **Certidão** expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do **Processo nº 005/1.17.0008085-3 - Execução de Título Extrajudicial**, em que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS**, CNPJ nº 90.608.712/0001-80, move contra **ALEXANDRE PRESSI**, CPF nº 622.145.270-87, e **MAIRA MARIA TREVISAN PRESSI**, CPF nº 659.850.600-04, no valor de R\$ 50.299,16, para constar a existência da presente ação, a qual foi admitida em juízo em data de 22.01.2018.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 126,00 (calculados em conjunto com outro imóvel). Selo: 0042.01.1700002.57638 - R\$ 1,40; 0042.06.1100003.17970 - R\$ 24,50.-

  
 Getúlio Fagundes da Rocha  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Bento Gonçalves - RS

**Av.13-42.036.-** Bento Gonçalves, 25 de maio de 2018.- (Prot. nº 197.311-02.05.18).- **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento** firmado na cidade de Carlos Barbosa / RS, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018, acompanhado da **Certidão** expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018, extraída dos autos do **Processo nº 005/1.18.0000249-8 - Execução de Título Extrajudicial**, em que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS**, CNPJ nº 90.608.712/0001-80, move contra **COMPLEXO ASSISTENCIAL BENTOCÍLICA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 03.047.448/0001-59, e **ALEXANDRE PRESSI**, CPF nº 622.145.270-87, no valor de R\$ 33.030,16, para constar a existência da presente ação, a qual foi admitida em juízo em data de 22.02.2018.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
04v	42.036

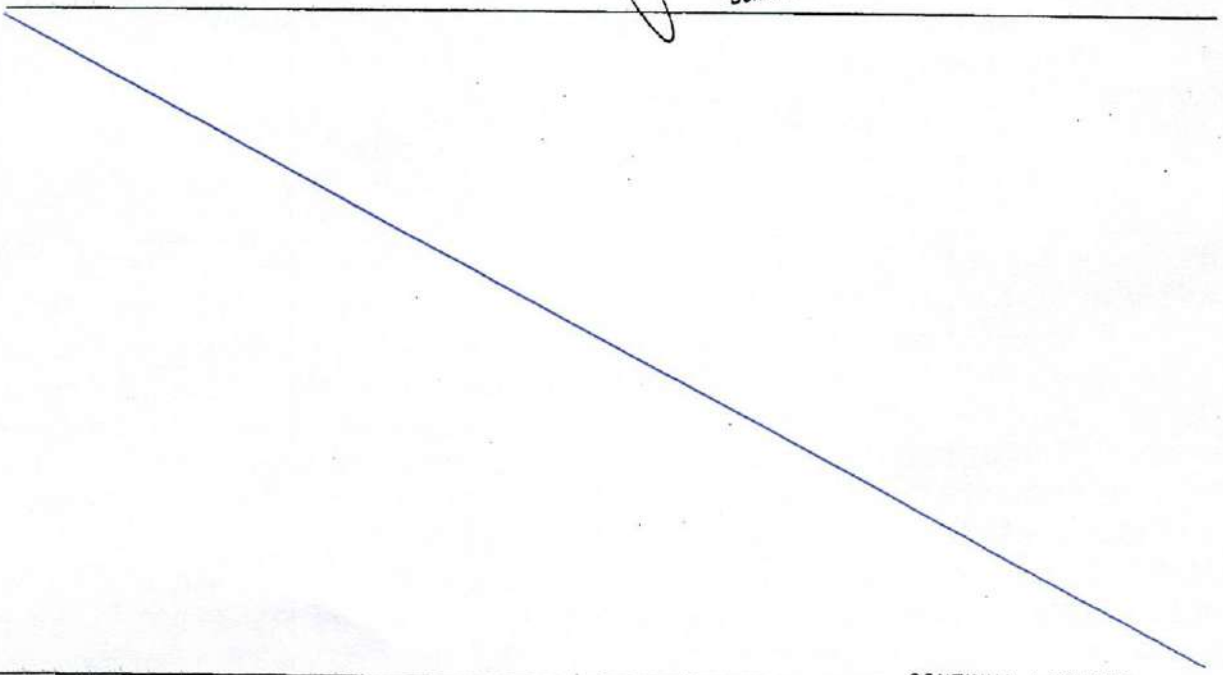
Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 110,40 (calculados em conjunto com outro imóvel). Selo: 0042.01.1700002.80111 - R\$ 1,40; 0042.06.1100003.18498 - R\$ 24,50.-

*Getulio Fagundes da Rocha*  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Bento Gonçalves - RS

**Av.14-42.036.-** Bento Gonçalves, 11 de junho de 2018.- (Prot. nº 197.637-18.05.18).- **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO:**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular, devidamente registrado sob o R.9 e R.10 da presente matrícula, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos Devedores Fiduciantes, cfe. Certidão expedida pelo Escrevente Autorizado - José Paulo A. Camargo, e mediante a prova do recolhimento do I.T.B.I. no valor de R\$ 41.800,00, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.- CERTIFICO mais que, em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 1997, o CREDOR / PROPRIETÁRIO poderá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel, ou, dispensar, nos termos do § 8º do Artigo 26 do referido diploma legal.- Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 1.706,60. Selo: 0042.01.1700002.85270 - R\$ 1,40; 0042.09.0700008.07055 - R\$ 61,40.-

*Getulio Fagundes da Rocha*  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Bento Gonçalves - RS



CONTINUA A FOLHAS

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 12 de junho de 2018, às 11:51:56.

Total: R\$ 57,20 - FT

Certidão Matrícula 42.036 - 8 páginas: R\$ 37,80 (0042.04.1100003.37053 = R\$ 3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0042.01.1700002.85703 = R\$ 1,40)

Recolhimento de taxas de selos: R\$ 1,60 (0042.01.1700002.85704 = R\$ 1,40)

*Michelle Krüger Pastore*